



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º. 1.246/2017

Seropédica, 15 de Maio de 2017.

**“CRIA A COMISSÃO PARA
REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO NO ÂMBITO DESTE
MUNICÍPIO.”**

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V e VII do art. 74 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:


Art. 1º - Fica criada a Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na **Modalidade Pregão** no âmbito deste Município, com a seguinte composição:

MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES - MATR. 15035
ROSILENE PEREIRA TIMÓTEO - MATR. 061
ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS - MATR .0785

Parágrafo único. A função de **Pregoeiro** será exercida pela **servidora Mariana de Vasconcellos Pontes Alves**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua **publicação revogando quaisquer disposições em contrário**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal